

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 759/2024 - Esgotamento de Estoque, de 9/7/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.911914/2023-43

Expediente: 0555495/24-8

Ementa: Trata da análise de pedido de excepcionalidade protocolado pela empresa Dentsply Indústria e Comércio Ltda., inscrita sob CNPJ nº 31.116.239/0001-55, para esgotamento de estoque do equipamento de uso médico denominado "X-Smart® Plus", nome técnico Micro Motor Odontológico, regularizado sob nº 80196889031 no âmbito do processo Datavisa nº 25351.647328/2012-75 (SEI nº 2343876).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque de 811 (oitocentas e onze) unidades do equipamento de uso médico "X-Smart® Plus", nome técnico Micro Motor Odontológico, regularizado sob nº 80196889031, até 31 de dezembro de 2024, solicitada pela Dentsply Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ 31.116.239/0001-55), nos termos do voto do relator - Voto nº 55/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2853082).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/07/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3072966** e o código CRC **E77244B1**.

Referência: Processo nº 25351.911914/2023-43

SEI nº 3072966